PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.045/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013

Aprova termo de parceria e cooperação entre Banco do Brasil S.A e Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, para viabilizar o Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz por seus representantes na Câmara Municipal de Espera Feliz aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado Termo de Parceria e Cooperação que entre si fazem o Banco do Brasil S.A e Prefeitura Municipal de Espera Feliz para viabilizar o Programa Nacional de Habitação Rural- PNHR -Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e do fundo de garantia por tempo de serviço-FGTS, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida- PMCMV.

Art. 2º - Eventuais despesas do citado Convênio correrão por conta de Dotação do orçamento vigente e futuro.

Art. 3º- Faz parte integrante da presente lei o Termo de Parceria e Cooperação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

17-12 2013 ESPERA FELIZ

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 25 de julho de 2013.

João Carlos Cabral de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 25 / 07 / 2013
Art. 86 Lei Orgânica
Visto